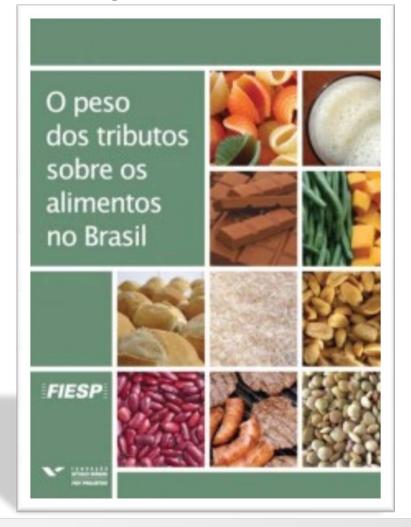


# **Desoneração dos Alimentos – Cesta Básica** *PIS/Cofins - MP 609/2013*

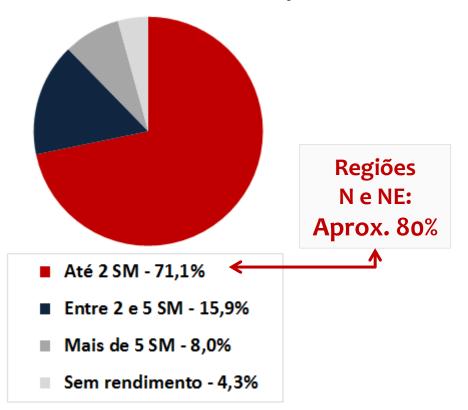
#### Em 2008, a FIESP realizou o primeiro estudo sobre o tema



#### Estudo Fiesp/Deagro | Desoneração PIS/Cofins da Cesta Básica

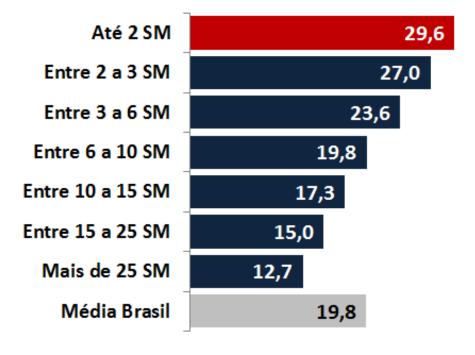
#### Distribuição de Renda no Brasil

Rendimento Médio Mensal por Domicílio



#### Aquisição de Alimentos no Brasil

Participação % das Despesas com Alimentação no Orçamento Mensal das Famílias



Quanto menor a renda, maior o gasto relativo.



# Cesta Básica no Brasil | Alimentos Desonerados do PIS/Cofins

Lei 10.925/2004

MP 609/2013
Ampliou a lista de produtos

Arroz

Feijão

Farinhas: de trigo e de milho

**Pão Comum** e pré-misturas para seu preparo

Massas alimentícias

Leite, inclusive em pó

**Queijos:** mozarela, minas, prato, ricota, requeijão etc

**Carnes** (fresca, refrigerada, congelada e miudezas): Bovina, Suína, Ovina ou Caprina e de Aves

**Peixes** 

Café, inclusive o solúvel

**Açúcar** 

**Óleos** (em bruto e refinado): soja, amendoim, dendê, girassol, coco, amêndoa de palma, babaçu, nabo silvestre, colza, mostarda

**Azeite** 

Manteiga

Margarina



#### Estudo Fiesp/Deagro | Benefícios Socioeconômicos da Desoneração

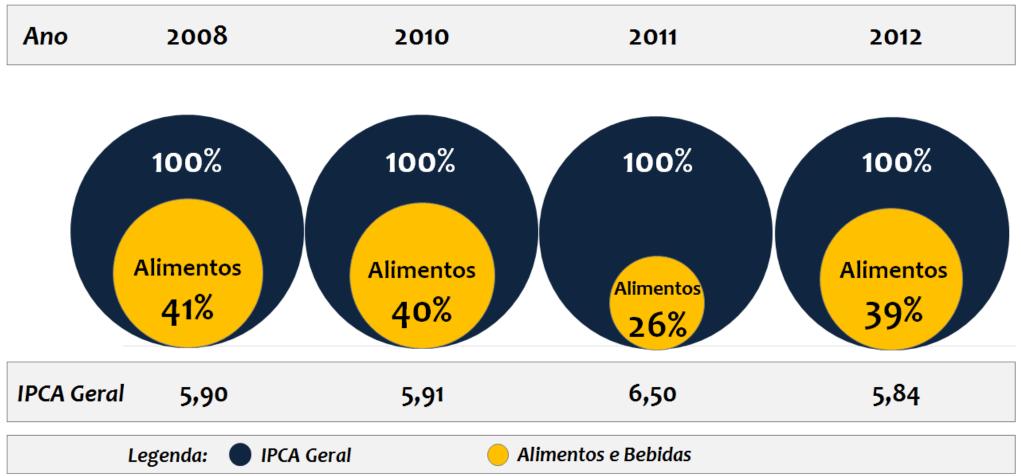








#### Inflação no Brasil (IPCA) | Contribuição dos Alimentos



IPCA de março/13: **0,47** p.p.

IPCA de março/13 : 0,51 p.p.



Para verificar a evolução dos produtos desonerados, o Procon-SP e o Dieese consideraram também a evolução destes produtos entre 8 de março a 7 de abril, exatamente o primeiro mês completo desde o início da medida. Neste período, nove dos dez produtos pesquisados tiveram redução: **frango** (-8,69%), **óleo de soja** (-6,01%), carne de primeira (-4,44%), café em pó (-4,05%), carne de segunda (-3,83%), papel higiênico (-0,84%), açúcar (-6,03%), creme dental (-3,51%) e sabonete (-1,18%).

6,01%), carne de primeira (-4,44%), café em pó (-4,05%), carne de segunda (- 3,83%), papel higiênico (-0,84%), açúcar (-6,03%), creme dental (-3,51%) e sabonete (-1,18%). Apenas a margarina ficou mais cara, com alta de 0,73%.



#### MP 609/2013 | Emendas Apoiadas pelas FIESP

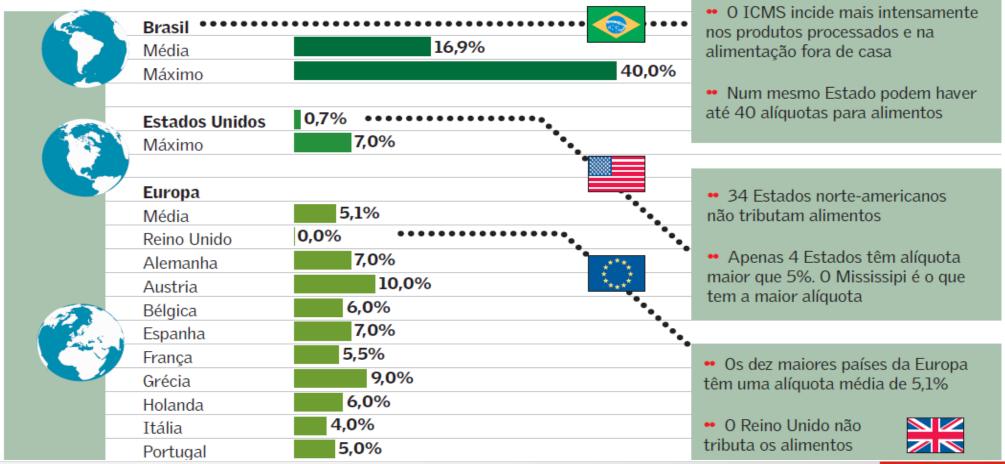
# Emendas apresentadas pelos Deputados: Sandro Mabel e Arthur Maia

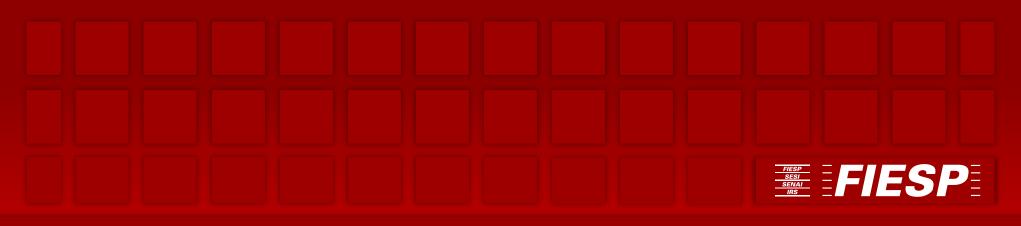
# Inclusão na desoneração do PIS/Cofins os produtos:

- » Biscoitos populares
- » Linguiças e mortadela
- » Molho de tomate
- » Vinagre



## A Carga Tributária sobre Alimentos no Brasil é uma das Maiores do Mundo Comparativo Internacional - ICMS

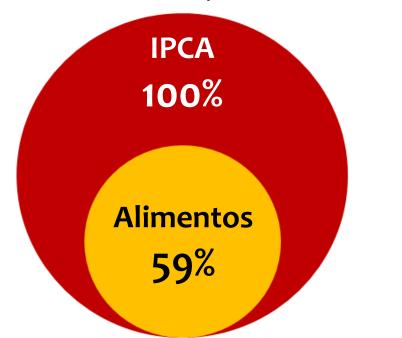




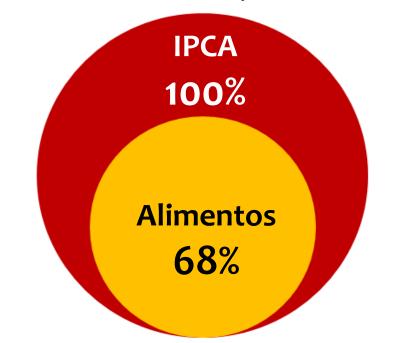
# Fim

# IPCA de março/13: **0,47** p.p.

Com a desoneração MP 609/13



Sem a desoneração MP 609/13



- » Maior peso na formação do IPCA
- » Problemas climáticos

- » Aumento dos custos de produção
- » Efeito sazonal

